**Medidor de energia elétrica – Vício do medidor de energia elétrica**

**Objetivo:** permitir que o consumidor tenha restituído valor indevidamente pago uma vez comprovado o vício do medidor

**Importante**: Entregue a solicitação pessoalmente e leve cópia para o fornecedor ou a empresa protocolar. Se enviar pelo correio, faça com Aviso de Recebimento – AR. Guarde uma cópia da solicitação com o comprovante de recebimento.

**Atenção!** **Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito.**

**Sobre a carta**: As partes em negrito, indicadas abaixo, devem ser alteradas pelo associado. Assim, inclua a data de envio da correspondência, as informações sobre a empresa, os fatos que ocorreram, os valores correspondentes, etc. O que estiver em letra normal deve ser mantido na carta.

***(Local e data)***

À ***(Nome da concessionária ou da distribuidora)***

A/C ***(endereçar ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - ou à Ouvidoria da empresa)***

Prezados senhores,

Eu, ***(nome)***, venho à presença de V. Sas., para expor e solicitar o que segue:

Em ***(inserir data)***, foi detectado problema no medidor, o que ocasionou aferição errada de consumo. De acordo com a Resolução n° 414/10 da ANEEL V. Sas têm que me informar descritivamente o problema encontrado, bem como trocar o medidor e promover a devolução de valor pago a mais em virtude do defeito, o que ora requeiro.

Na falta de solução para a presente reclamação no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Certo de seu pronto atendimento em resposta ao meu direito como consumidor, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

***(Assinatura)***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***(Nome. Se você for associado do IDEC e desejar identificar-se como tal, acrescente ao lado do nome: “associado do IDEC nº...”.***

***Acrescente também seu endereço e outros meios para que o fornecedor entre facilmente em contato com você, tais como telefone, fax e e-mail).***